

PORTARIA nº 868 de 18/10/2019

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534 de 09/07/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **037/2019**, publicado no Diário Oficial nº 21.121 de 14/10/2019, por meio da Portaria nº 851 de 10/10/2019.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**  
Superintendente de Gestão Administrativa